



## SOCIEDADE DE PEDIATRIA DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA GESTÃO 2024/2025

A Comissão Eleitoral da Sociedade de Pediatria do Distrito Federal (SPDF), no uso de suas atribuições legais, deixa público e convoca os membros efetivos aptos para inscrição de chapas que concorrerão às eleições da Diretoria Executiva da SPDF, para o período de 2024/2025, conforme previsto no Estatuto da Sociedade de Pediatria do Distrito Federal e o disposto no presente Edital.

**Art. 1º** - A votação far-se-á unicamente por meio eletrônico, conforme art. 71 do Estatuto da SPDF, de 02 a 06 de outubro de 2023;

**Art. 2º** - Poderão votar os associados que estejam em dia com a Tesouraria da SPDF. O associado não candidato, em atraso no pagamento da sua contribuição, poderá quitar a respectiva obrigação em até 15 (quinze) dias antes da data das eleições, ou seja, 16 de setembro, habilitando-se assim ao direito de voto, observando-se o artigo 70 do Estatuto da SPDF.

**Art. 3º** – Somente poderão candidatar-se ao cargo de Presidente da SPDF associados titulares em pleno gozo de seus direitos com a SPDF.

**Art. 4º** - A votação se destina a eleger chapa completa mínima, a saber:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 1º Secretário;
- 1º Tesoureiro;
- Conselho Fiscal, composto por 2 membros.

**Art. 5º** - As inscrições das chapas ocorrerão na sede da SPDF, situada no **SRTVN 702 Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, 2º andar, Salas: 2106 a 2108 - Asa Norte – Brasília – DF**, mediante apresentação de cópias dos documentos de identificação com foto. Ou via e-mail: [spdf@spdf.com.br](mailto:spdf@spdf.com.br), com os documentos acima descritos em arquivo formato PDF.

**Art. 6º** – A data de realização das inscrições de chapas será de **01 a 31 de agosto de 2023**, impreterivelmente, prazo estipulado em conformidade com o Estatuto da Sociedade de Pediatria do Distrito Federal, disponível para consulta na sede da SPDF. O período de 01 a 30 de setembro de 2023 será para divulgação das chapas inscritas e suas comunicações ao público. A votação ocorrerá no período de 02 a 06 de outubro de 2023, sendo o seu resultado apresentado no dia 09 de outubro de 2023. Entre 10 e 13 de outubro de 2023, poderão ser apresentados recursos à SPDF, caso haja necessidade por parte dos candidatos. A posse da Diretoria eleita se fará até 30 dias após o resultado final da eleição.

Obs.: Os demais cargos e funções que compõem a Diretoria da Sociedade de Pediatria do Distrito Federal referem-se a atividades de assessoria e serão preenchidos por convite, como cargos de confiança.

Brasília, em 17 de julho de 2023.

#### COMISSÃO ELEITORAL:

**Presidente:** Dr. Dennis Alexander Rabelo Burns

**Secretária:** Dra. Virginia Lira da Conceição

**Secretária:** Dra. Clara Greidinger Campos Fernandes